

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora SARA KARINE DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.234-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3363/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20231183612,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.753-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3346/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20231099131,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
PRICILA ANÁLIA COSTA SILVA	73.344-4	Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura I	CS	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
VANALBA FAUSTINO MACEDO	73.286-8	Diretor de Projetos Especiais de Infraestrutura II	DD	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023
KEVEN FELIPE DE BRITO NEVES MELO	73.302-1	Assessor de Projetos Especiais de Infraestrutura VI	CS	2022/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3331/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20231175407,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Exercício	Período
HENRIQUE EDUARDO MENEZES VENANCIO	72.528-8	CH SET MANUT EQUIP PUBLICOS	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
JESSICA KALLYNE DA COSTA MORAIS CABRAL	72.641-8	DIR DEP OPERACAO E MANUTENCAO	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3302/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231163670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YURI GUSTAVO SANTOS GOMES,

matrícula nº. 73.372-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3295/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231056785,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.814-4, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº 1002/2022-GS/SEMAD, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3284/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMS-20231163832,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA, matrícula nº. 73.354-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.134/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 000414/2022-64 - DIFT/SMS  
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada em manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças de reposição, acessórios, componentes e serviços complementares do Tipo: bombas d'água, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Edital disponível a partir de: 13/09/2023, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 13/09/2023, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 26.09.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 20230196439 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.087/2023

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.087/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, para atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 14/09/2023, às 09h30min, está SUSPENSO, em razão dos pedidos de Questionamentos e Impugnação ao Edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 12 de Setembro de 2023

Maria Izilda Siqueira Fontes-Pregoeira da SEMAD